



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 071/2017

Super Sevens Feminino 2017 – Deslocamento aéreo – rodadas novembro e dezembro (arbitragem)

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 18:00 horas do dia 01 de novembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de deslocamento aéreo, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 071/2017. As propostas apresentadas, que suprimam as imposições do edital, foram: **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 14.044.352/0001-53, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 2.268,35 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco reais); **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 07.793.627/0001-96, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 2.976,86 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos); e **SAVIO V C BALESTRERO VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 07.936.673/0001-05, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 3.228,00 (três mil duzentos e vinte e oito reais).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

**Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby**

